

ROCCIA
15 09 19

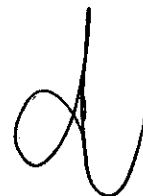
ROCCIA HOLDING S.A.

CNPJ/MF n. 34.292.206/0001-54

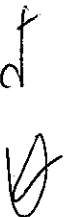
NIRE 35.300.538.773

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias de julho de 2019, às 11:00 horas, na sede da ROCCIA HOLDING S.A., localizada na Av. Paulista, n. 460, 7º andar, Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-904.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404/76, em vista da presença do único acionista da Companhia, conforme atesta a assinatura no Livro de Presença de Acionistas.
3. MESA: Presidente: Ivan Henrique de Moraes Lima
Secretário: João Gabriel Gomes Pereira
4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foram aprovadas as seguintes deliberações:
 - (i) alterar o capital social da Companhia dos atuais R\$ 1.000,00 para R\$ 1.886.337,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), um aumento, portanto, de R\$ 1.885.337,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), com emissão de 100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;



Página 1 de 5



WCBAP
15 09 19

(ii) as ações ora emitidas são subscritas e integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição, que segue anexo à presente como Anexo I, mediante a capitalização de crédito detido contra a Companhia no valor total de R\$ 1.885.337,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos);

(iii) ratificar a nomeação da empresa especializada WWBP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA., com sede na Rua Machado Bittencourt, n. 361, 7º andar, conj. 707 a 710, Vila Clementino, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04044-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.527.391/0001-90 e registrada no CRC/SP sob o nº 2SP036244, para proceder a avaliação dos créditos utilizados para integralização do capital social da Companhia, e pela elaboração do competente laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação");

(iv) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa acima referida, que realizou a avaliação dos créditos, na data-base de 30 de julho de 2019, pelo critério do valor contábil, o valor ora integralizado ao capital social da Companhia em R\$ 1.885.337,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). O Laudo de Avaliação, devidamente rubricado, passa a integrar a presente ata como Anexo II;

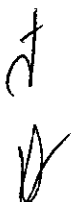
(v) em consequência ao aumento de capital ora aprovado, os acionistas resolvem alterar o Artigo 4º do Estatuto Social, de forma a refletir as deliberações acima, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.886.337,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), dividido em 1.100 (mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

(vi) alterar o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:



Página 2 de 5



DUCEAP
16 09 19

"CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria serão investidos em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo – Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral.

Art. 5º - Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social e pela lei.

Art. 6º - A Companhia será e validamente se obrigará pela assinatura: (i) isolada dos Diretores ou (ii) por um procurador com poderes específicos, nos termos do instrumento de mandato, observado o disposto no Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas isoladamente por um dos Diretores, com menção expressa dos poderes conferidos, prazo de validade determinado e não superior a 1 (um) ano, exceto aquelas outorgadas com os poderes da cláusula "ad judicium" e/ou para defesa dos interesses da Companhia em processos administrativos, que não conterão prazo de validade.



Página 3 de 5



DUCEAP
15 09 19

Art. 7º - É expressamente proibida a prestação de fiança, bem como a assunção de responsabilidade por avais, cauções, endossos em favor ou atos semelhantes, em nome da Companhia, em se tratando de negócios a ela estranhos, ou o uso de seu nome para fins incompatíveis com o objeto social, exceto quando a garantia a qualquer título for dada para compromissos de sociedades coligadas, controladas, interligadas ou para sociedades das quais participem acionistas desta Companhia."

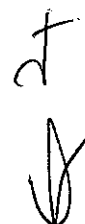
(vii) destituir os Srs. IVAN HENRIQUE MOARES LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula identidade RG n. 29.411.704-0 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o n. 236.578 e no CPF/MF sob o nº 214.711.178-39, e JOÃO GABRIEL GOMES PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 43558438-8 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 296.798 e no CPF/MF sob o nº 317.735.218-61, ambos com endereço profissional em São Paulo, SP, na Avenida Paulista, n. 460, 7º andar, Bela Vista, CEP: 01310-904, dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Companhia, respectivamente;

(viii) em substituição aos diretores ora destituídos, eleger os Srs. David Lopes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG n. 11.061.399-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 000.309.238-08, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP e ELIANA LUCIA FERREIRA LOPES, brasileira, pedagoga, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 15.601.550-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 258.299.218-63, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, ambos com endereço comercial na Rua Anhanguera, n. 574E, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01135-000, para complementar o mandato da Diretoria até 25 de junho de 2022. A remuneração dos Diretores será definida oportunamente pelo acionista;

(ix) alterar a sede da sociedade para a Rua Anhanguera, n. 574E, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01135-000, com a conseqüente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Página 4 de 5



JUCESP
16 09 19

"Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na Rua Anhanguera, n. 574E, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01135-000."


5. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, e encerrou os trabalhos. Após a lavratura da presente ata, lida em voz alta, foi reconhecida como expressão fiel do ocorrido e assinada por todos os presentes. Desta ata serão extraídas 03 (três) cópias para os fins legais.

Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

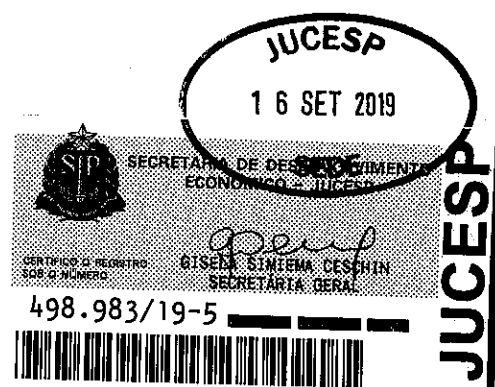
São Paulo/SP, 31 de julho de 2019.

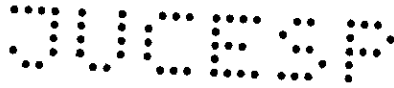


IVAN HENRIQUE DE MORAES LIMA
Presidente da Mesa



JOÃO GABRIEL GOMES PEREIRA
Secretário da Mesa





ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ROCCIA HOLDING S.A. REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Qualificação do subscritor: DAVID LOPES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG 11.061.399-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.309.238-08, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Anhanguera, n. 574E, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01135-000.

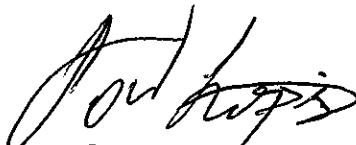
Características da emissão: Subscrição particular de 100 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 1.885.337,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), integralizadas nesta data mediante a capitalização de crédito no valor total de R\$ 1.885.337,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

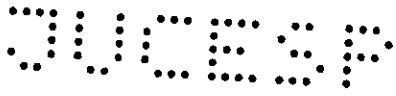
Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	100	R\$ 1.885.337,14

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2019.


DAVID LOPES



ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ROCCIA HOLDING S.A. REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

27
4